



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 048/2025

Autoria: Vereador Edson Ferrari - MDB

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 258 e 259, parágrafo único do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde:

Contratação de Médico pediatra para atuar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município.

Justificativa:

A presente indicação visa atender à crescente demanda por atendimento pediátrico na UPA local. Segundo relatos da população, há longas esperas e dificuldades no acesso ao atendimento especializado para crianças, especialmente nos finais de semana e horários noturnos.

Nesse cenário, a saída é a contratação de mais um profissional. É certo que essa medida garantirá maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento, promovendo mais segurança às famílias lourencianas.

Contando com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender a esta justa e necessária demanda da nossa comunidade.

Sem mais, solicito urgente encaminhamento aos responsáveis

São Lourenço do Oeste, 16 de maio de 2025.

Edson Ferrari
Vereador Autor - MDB